

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previ encaminhou, no dia 31 de outubro, Nota Técnica 1483/2023/Previc, acerca do processo de alteração do Regulamento do Plano de Benefício BD 001 para adequação à resolução CNPC nº 50/2022 e à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, sobretudo no que se refere a substituição da Resolução PREVIC n. 17/2022.

A autarquia sinaliza a necessidade de alguns ajustes no documento. A Funcorsan tem prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, que finaliza em 29/01/2024, para encaminhar sua manifestação.

**Fonte:** Funcorsan, em 03.11.2023